



**Câmara Municipal de Ponta Porã**  
MATO GROSSO DO SUL

**Lido em Plenário**  
No dia 23/11/2021  
Presidente da Câmara  
Raphael Modesto Carvalho Rojas

Ofício Circular nº 177/2021/SGCM Ponta Porã, 25 de novembro de 2021.

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência de forma transcrita o Requerimento Verbal de autoria dos Vereadores: **Biro Biro**, Angela Derzi, Edevaldo Mattoso Barbosa, Edinho Quintana, Jelson Bernabé, José Menino Junior, Kamila Alvarenga, Kleber Ortiz, Lourdes Monteiro, Marquinhos, Neli Abdulahad, Pastor Mauro Ortiz, Raphael Modesto, Vanderley Avelino, Waldecir Fernandes aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2021;

**“Seja encaminhado expediente com MOÇÃO DE APOIO  
E SOLICITAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015 SEM  
EMENDAS OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO.**

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que a Podologia é uma ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância da atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras;

CONSIDERANDO que o PLC 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo este o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal;

CONSIDERANDO que a APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015, com a aprovação da Câmara de Deputados Federais contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país;



**Câmara Municipal de Ponta Porã**  
MATO GROSSO DO SUL

CONSIDERANDO que clamamos aos nossos representantes tanto do Senado Federal e Câmara dos Deputados, atuarem favoravelmente pela aprovação do texto original, para que estes profissionais sejam reconhecidos e tenham o fortalecimento de sua representação e regulamentação profissional.

REQUEIRO que, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja inserida na Ata de nossos trabalhos, esta MOÇÃO DE APOIO E SOLICITAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015 OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO, sem emendas.

Que da presente moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada cópia nos seguintes endereços:

Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal

Exmo. Sr. Arthur Lira - Presidente da Câmara Federal

Exmo. Sr. Paulo Corrêa – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Vereador Biro Biro**

**1º Signatário**

*Engenheira  
Angela Derzi*

**Vereadora**

*Edevaldo Mattoso Barbosa*

**Vereador 1º Vice Presidente**

*Jelson Bernabé*

**Vereador 2º Secretário**

*Kamila Alvarenga*

**Vereadora**

*Raphael Modesto*

**Presidente**

*Candinho Gabínio*

**Vereador**

*Edinho Quintana*

**Vereador 2º Vice Presidente**

*José Menino Junior*

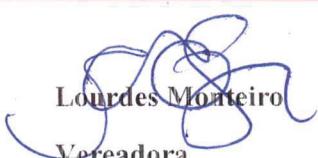
**Vereador**

*Kleber Ortiz*

**Veredor**



**Câmara Municipal de Ponta Porã**  
MATO GROSSO DO SUL

  
**Lourdes Monteiro**  
Vereadora

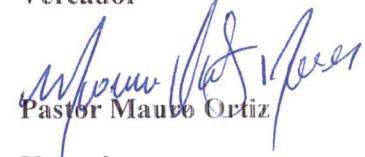
  
**Neli Abdullahad**

**Vereadora - 1ª Secretária**

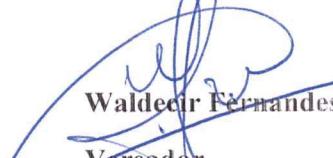
  
**Vanderlei Avelino**  
Vereador

  
**Marquinhos**

Vereador

  
**Pastor Mauro Ortiz**

Vereador

  
**Waldecir Fernandes**  
Vereador

**Exmo. Sr.**  
**Paulo Corrêa**  
Presidente da Assembléia Legislativa MS.  
Campo Grande - MS



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 2332.2021-PRESID

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Raphael Modesto**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS  
 presidencia@camarapontapora.ms.gov.br

**Assunto: Moção de Apoio.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 177/2021/SGCM, datado de 25 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

